



PORTARIA Nº 2805/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ALEXON PINTO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade
RG nº 5.773.770-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 811.445.049-53, ocupante do
Cargo de Carreira de Pedreiro, nomeado em 19.04.2010 pelo regime
Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os
artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19
de novembro de 2007, referente ao período de 19 de abril de 2010 a 18 de abril
de 2012 passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo
Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR

DESAFIO Nº 120/13

DESAFIO Nº 120/13

DESAFIO Nº 120/13

DESAFIO Nº 120/13

DESAFIO Nº 120/13

DESAFIO Nº 120/13

DESAFIO Nº 120/13

DESAFIO Nº 120/13

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de novembro de 2013
DE Nº 9927
UMUARAMA, 19 de novembro de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS